



LEGISLATIVO

# Diário Oficial



## Montes Altos - Maranhão

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 08 DE MARÇO DE 2021

### SUMÁRIO

#### PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2023.....1

ANO III, Nº 42, MONTES ALTOS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### PROJETO

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2023

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

**AUTOR:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

DISPÕE SOBRE NORMAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO QUE**, o Art. 74 do Regimento Interno dispõe que as sessões ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras;

**CONSIDERANDO QUE**, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Montes Altos - MA são costumeiramente organizadas às sextas-feiras;

**CONSIDERANDO QUE**, o Art. 105, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Altos permite a regulamentação de matérias de caráter administrativo;

**RESOLVE**, propor o seguinte projeto de resolução, para alterar a redação do Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, conforme proposição abaixo.

Art.1º - O Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 74º) – As sessões ordinárias serão as sextas-feiras de cada semana, com início às 09:30 horas, ficando sujeito a prorrogação deste horário, mediante deliberação do plenário.

PARÁGRAFO ÚNICO) – Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, realizar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Altos, 07 de fevereiro de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA****Reginaldo Lima Alves***Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos – MA***Jerônimo Vitor Santos Pereira***Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos - MA***Aristides Dias Aguiar***1º Secretário da Câmara Municipal de Montes Altos - MA***Mauro Ferraz de Sousa***2º Secretário da Câmara Municipal de Montes Altos – MA***JUSTIFICATIVA**

O Regimento Interno estabelece normas para a organização das sessões ordinárias, incluindo data e horário para cada sessão.

Ocorre que cada legislatura possui suas particularidades, e tendo em vista que o melhor dia para a realização das sessões por parte dos vereadores é na sexta-feira de cada semana, tem-se o presente projeto de resolução para alterar a redação do Art.74 do Regimento Interno, afim de, alterar o dia e horário das sessões ordinárias para o melhor aproveitamento por parte de todos os vereadores.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Montes Altos, 07 de fevereiro de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA****Reginaldo Lima Alves***Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos - MA***Jerônimo Vitor Santos Pereira***Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos - MA***Aristides Dias Aguiar***1º Secretário da Câmara Municipal de Montes Altos - MA***Mauro Ferraz de Sousa***2º Secretário da Câmara Municipal de Montes Altos - MA*



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 052/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Av. Fabrício Ferraz, s/n, Bairro Centro CEP: 65936-000 – Montes Altos - MA

[www.cmmontesaltos.ma.gov.br](http://www.cmmontesaltos.ma.gov.br)

**Reginaldo Lima Alves**

Presidente

---